Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Instruções Normativas

Protocolo: 2022000759974
Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 072/22

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL** , no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVII, Seção II, fica acrescentado o Ciclo 1/2022, obedecida a ordem cronológica, conforme segue:

CICLO 1/2022	*PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PROA)*	*22/1404-0017339-0*	
	DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DO PMPF E ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO	*DOE nº 140, de 22/07/22, p. 141*	
	LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO COM A LISTA DE PMPF PARA "DOWNLOAD"	*https://receita.fazenda.rs.gov.br/*	
	CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL (HASH CODE) OBTIDA PELO ALGORITMO MD5	*Arquivo ".csv"*	*EB328139C5A53DC405C40ADBD0F9A97B*
		Arquivo ".pdf"	*9E304A36F14A6A853BFD34700FA3467B*
	VIGÊNCIA	*01/09/22 a 28/02/23*	

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.